



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
2024009122
53
[Handwritten signature]

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JUVENIL SERGIO CORREA FILHO

Ato: Portaria nº 206/2024/ANGRAPREV

Data: 15/10/2024

Validade: 18/10/2024

Publicação: 18/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JUVENIL SERGIO CORREA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2575, Referência 103, Padrão "O", do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 206/2024/ANGRAPREV de 15 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, com validade a partir de 18 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023)
.....R\$ 2.398,75

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 695,64

TOTAL **R\$ 3.094,39**

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2024.

Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, NÃO ONEROSA Nº 010/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VICTOR VIANA DA SILVA VIEIRA**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Permissão de Uso, não onerosa, de Espaço Físico do Parque Tecnológico do Mar - PARQUE, localizado na rua Mafra, 79 - B - Village - Jacuecanga - Angra dos Reis - RJ, 23914-175, ao PERMISSIONÁRIO a título não oneroso e precário, nos termos do Edital, do Plano de Negócio plificado e das condições estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal das normas da Lei nº 3.897, de 14 de outubro de 2019, que cria programa de incentivo à instalação e expansão de empresas, e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Angra dos Reis, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; o Decreto nº 12.628, de 20 de junho de 2022, que regulamenta a Lei Municipal Nº 3.897, de 15 de outubro de 2019

PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano, mediante avaliação segundo critérios do programa de incubação do Parque Tecnológico do Mar. O prazo de vigência terá início na data de assinatura do presente TERMO.

AUTORIZAÇÃO: Autorização do secretário de planejamento e parceria NO ID 00162486, constante do processo administrativo SEI-2024-13000728, de 03/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JUVENIL SERGIO CORREA FILHO

Ato: Portaria nº 206/2024/ANGRAPREV

Data: 15/10/2024

Validade: 18/10/2024

Publicação: 18/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JUVENIL SERGIO CORREA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2575, Referência 103, Padrão "O", do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 206/2024/ANGRAPREV de 15 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, com validade a partir de 18 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023) ... R\$ 2.398,75
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 695,64

TOTAL R\$ 3.094,39

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANGRAPREV
Proc. 202400912
54
Luizélia Gomes
LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.****CONTRATO Nº 201/2024**

OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., para atender a Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI, cujo número de cliente é o 60206921.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, data de início 14/02/2024 e término 13/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor estimado do contrato corresponde a R\$